



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 59/2016

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 59/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP, E A PESSOA JURÍDICA CENTROSOFT SOLUÇÕES EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, CNPJ nº 11.439.520/0001-11, situado no Setor de Administração Federal Sul - SAFS, quadra 02, lote 03, Edifício Adail Belmonte, Brasília/DF, representado neste ato por seu Secretário de Administração, **MATEUS WILLIG ARAUJO**, brasileiro, servidor público, CNH nº 02934743093 DETRAN/DF, CPF nº 009.487.651-78, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria CNMP-SG nº 194, de 9 de outubro de 2017, ou, em suas ausências e impedimentos, pela Secretária de Administração Substituta, **INÊS GOUVÊA VIANA BORGES**, brasileira, servidora pública, RG nº 1.396.782 – SSP/DF, CPF nº 413.509.521-68, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria CNMP-SG nº 194, de 9 de outubro de 2017, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **CENTROSOFT SOLUÇÕES EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA EPP**, CNPJ nº 17.694.376/0001-46, estabelecida Rua das Carnaúbas, Lote 2 Salas 401 e 402, Águas Claras, Brasília-DF, CEP: 71904-540, neste ato representada por **CARLOS DOMINGOS ROCHA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG sob o nº 2.256.387, SSP/DF, e no CPF sob o nº 017.999.521-93, residente e domiciliado em Brasília-DF e daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido nos Processos CNMP nºs 19.00.6150.0002327/2018-50 e 19.00.6174.0000312/2020-60, referente ao Pregão Eletrônico CNMP nº 33/2016, considerando as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e, ainda, pelos Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 5.504/2005, pela Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 2.271, de 07/07/97, e I.N SLTI/MPOG nº 2/2008, e demais normas pertinentes, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

I – Reajustar o valor do Contrato CNMP nº 59/2016, com efeitos retroativos a 21/12/2019, em 6,24% (seis vírgula vinte e quatro por cento), com base no ICTI de dezembro de 2019, referente ao acumulado nos últimos doze meses, nos termos da Cláusula Nona do instrumento original, alterada pelo 1º Termo Aditivo; e

II – Prorrogar o prazo de manutenção do sistema, referente à etapa "h", por 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 13/07/2020 e 13/07/2021, nos termos previstos na Cláusula Quinta do instrumento original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal do Contrato CNMP nº 59/2016 passa a ser de R\$ 6.905,60 (seis mil, novecentos e cinco reais e sessenta centavos), consubstanciando o valor anual de R\$ 82.867,20 (oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), conforme tabela abaixo:

Contrato CNMP nº 59/2016 – TA 02					
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário Reajustado	Qtde.	Valor Total
4	Manutenção	Mês do pacote de manutenção	R\$ 6.905,60	12	R\$ 82.867,20
Total					R\$ 82.867,20

Parágrafo primeiro. O impacto financeiro estimado do contrato, para o período compreendido entre 13/07/2019 e 13/07/2021, fica estimado da seguinte forma:

Impacto Financeiro – Contrato CNMP nº 59/2016 – TA 02		
Período – 13/07/2019 a 13/07/2020		
Período	Valor Mensal	Valor Proporcional
13/07/2019 a 31/07/2019	R\$6.500,00	R\$3.774,19
01/08/2019 a 30/11/2019	R\$6.500,00	R\$26.000,00
01/12/2019 a 20/12/2019	R\$6.500,00	R\$4.193,55
21/12/2019 a 31/12/2019	R\$6.905,60	R\$2.450,37
01/01/2020 a 30/06/2020	R\$6.905,60	R\$41.433,60
01/07/2020 a 13/07/2020	R\$6.905,60	R\$2.895,90
Total		R\$80.747,61

Impacto Financeiro – Contrato CNMP nº 59/2016 – TA 02		
Período – 13/07/2020 a 13/07/2021		
Período	Valor Mensal	Valor Proporcional
13/07/2020 a 13/07/2021	R\$6.905,60	R\$82.867,20
Total		R\$82.867,20

Parágrafo segundo. Dá-se ao presente instrumento o valor de R\$ 85.824,49 (oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos), correspondentes ao reajuste e à prorrogação contratual da etapa "h".

Parágrafo terceiro. A despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária – Programa de Trabalho nº 03.032.0031.8010.0001, Natureza de Despesa 3.3.9.0.40.07, do Orçamento do CNMP para este fim.

Parágrafo quarto. Para cobertura das despesas foi emitida a Nota de Empenho nº 2020NE000034. Para os exercícios subsequentes, serão emitidas notas de empenho para a mesma finalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

Para fiel cumprimento das cláusulas e obrigações contratuais ora firmadas, a CONTRATADA deverá manter válida e atualizada a garantia contratual prestada, no valor de R\$ 4.143,36 (quatro mil, cento e quarenta e três reais e trinta e seis centavos), de acordo com o art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, conforme previsto em sua Cláusula Dez.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

Incumbirá ao CONTRATANTE, à sua conta e no prazo estipulado no art. 20 do Decreto nº 3.555, de 8/8/2000, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E INALTERABILIDADE

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de assinatura, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado pelas partes.

**CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**
CONTRATANTE

**CENTROSOFT SOLUÇÕES EM
GESTÃO EMPRESARIAL LTDA EPP**
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS DOMINGO ROCHA**, **Usuário Externo**, em 26/05/2020, às 14:45, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Willig Araujo**, **Ordenador de Despesas**, em 27/05/2020, às 12:18, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0358743** e o código CRC **41E2FF01**.
